DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos de Pessoal 4
Aposentadoria 4
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Paulo de Faria/SP, 17 de maio de 2023.

Ilmo(a). Sr(a).
JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Avenida Marinheiro nº 1241 - Centro
Cardoso-SP – CEP. 15570-000

Assunto: *"Convocação Concurso Público nº 001/2022"*

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP **CONVOCA** o(a) Sr(a). **JULIO CESAR DE OLIVEIRA** RG. 42.982.884-6, para se apresentar junto ao Departamento de Pessoal situado na Rua XV de Novembro nº 790, bairro Centro, município de Paulo de Faria/SP, no prazo improrrogável de **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar do recebimento do AR (Aviso de Recebimento) ou da publicação no Diário Oficial do Município, para tratar da contração para o cargo de **Professor de Educação PEB II de Língua Portuguesa** previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2022, onde foi classificado(a) na **2ª posição** (o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público), munido de todos os documentos abaixo descritos (cópias legíveis autenticadas):

- ✓ 1 foto 3x4;
- ✓ Antecedentes Criminais (recente);
- ✓ Carteira de Habilitação (para os cargos exigidos no Edital);
- ✓ Carteira de Identidade RG;
- ✓ Carteira de Trabalho – Cartão PIS (CTPS original;
- ✓ Certidão de nascimento ou Casamento;
- ✓ Certidão de Nascimento – filhos (atestado vacinação atualizado);
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Certificado Ensino Superior Completo/Licenciatura Plena em Letras (conforme exigidos no Edital);
- ✓ Certificado de Reservista (sexo masculino);
- ✓ Comprovante de Residência atual;
- ✓ Conta Bancária Banco Bradesco (***Após aprovação exame médico***);
- ✓ CPF (CIC);
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Título de Eleitor e último comprovante votação;
- ✓ Declaração que não ocupa outro cargo público em qualquer esfera de Poder ou Ente da Federação;
- ✓ Declaração de acúmulo de cargo constando nome da empresa, carga horária semanal e/ou mensal e horário de trabalho;
- ✓ Exame Avaliação Clínica Admissional realizado por empresa a ser determinada pela Prefeitura Municipal, que deverá ser agendada pelo Departamento de Recursos Humanos após a aprovação dos documentos apresentados.

Atenciosamente,

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Paulo de Faria/SP, 17 de maio de 2023.

Ilmo(a). Sr(a).
JUAREZ FERNANDES DE SOUZA
Rua Cacildo Divino de Oliveira nº 150 – N. S. Aparecida
Paulo de Faria-SP – CEP. 15490-000

Assunto: *"Convocação Concurso Público nº 001/2022"*

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP **CONVOCA** o(a) Sr(a). **JUAREZ FERNANDES DE SOUZA** RG. 171422983, para se apresentar junto ao Departamento de Pessoal situado na Rua XV de Novembro nº 790, bairro Centro, município de Paulo de Faria/SP, no prazo improrrogável de **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar do recebimento do AR (Aviso de Recebimento) ou da publicação no Diário Oficial do Município, para tratar da contração para o cargo de **Professor de Educação PEB II de Inglês** previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2022, onde foi classificado(a) na **4ª posição** (o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público), munido de todos os documentos abaixo descritos **(cópias legíveis autenticadas)**:

- ✓ 1 foto 3x4;
- ✓ Antecedentes Criminais (recente);
- ✓ Carteira de Habilitação (para os cargos exigidos no Edital);
- ✓ Carteira de Identidade RG;
- ✓ Carteira de Trabalho – Cartão PIS (CTPS original;
- ✓ Certidão de nascimento ou Casamento;
- ✓ Certidão de Nascimento – filhos (atestado vacinação atualizado);
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Certificado Ensino Superior Completo/Licenciatura Plena em Letras/Inglês (conforme exigidos no Edital);
- ✓ Certificado de Reservista (sexo masculino);
- ✓ Comprovante de Residência atual;
- ✓ Conta Bancária Banco Bradesco (***Após aprovação exame médico***);
- ✓ CPF (CIC);
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Título de Eleitor e último comprovante votação;
- ✓ Declaração que não ocupa outro cargo público em qualquer esfera de Poder ou Ente da Federação;
- ✓ Declaração de acúmulo de cargo constando nome da empresa, carga horária semanal e/ou mensal e horário de trabalho;
- ✓ Exame Avaliação Clínica Admissional realizado por empresa a ser determinada pela Prefeitura Municipal, que deverá ser agendada pelo Departamento de Recursos Humanos após a aprovação dos documentos apresentados.

Atenciosamente,

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 0222, DE 15 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntaria por Idade ao servidor público municipal, Senhor ***VALDEMAR AUGUSTO DA SILVA,*** *e dá outras providências".*

ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paulo de Faria – PAULO DE FARIA-PREVI, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 117, da Lei Municipal Complementar nº 44, de 10 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do processo de aposentadoria nº 005/2023, e

CONSIDERANDO, a Constituição Federal, Lei Complementar nº 44/2008 e Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministério de Trabalho e Previdência.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade ao Servidor Público Municipal, Senhor **VALDEMAR AUGUSTO DA SILVA,** portador do documento de identidade RG nº 10.967.133-8 SSP/SP e do CPF nº 144.296.998-95, Pasep: 106.93460.06/4 ocupante do cargo de Tratorista, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, Lei Municipal Complementar nº 39/2007 e alterações posteriores, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme memória de calculo constante do processo de aposentadoria supra mencionada.

Artigo 2º - A aposentadoria ora concedida deverá ser incluída na folha de proventos do **PAULO DE FARIA-PREVI**, e creditada na conta do beneficiário indicada no processo de aposentadoria, atualizada na data base em que ocorrer aumentos de vencimentos dos servidores em atividades, lotados no cargo de Tratorista do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, Lei Municipal Complementar nº 39/2007 e alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, que se fará por publicação no Diário Oficial do Município, bem como afixação em local de costume, e registrada em 15 de maio de 2023.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Paulo de Faria, 15 de maio de 2023.

ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI

- Diretor Presidente -

.....

DMAS Departamento Municipal de Assistência Social

CMDCA

PAULO DE FARIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PAULO DE FARIA/SP

PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PAULO DE FARIA/SP

EDITAL Nº 03/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULO DE FARIA – CMDCA**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1.494, de 19 de junho de 2015 e Resolução/CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICO o resultado da análise dos recursos apresentados e a homologação das inscrições deferidas no Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Paulo de Faria, conforme segue:

Art. 1º - Seguem resultados das análises dos recursos apresentados nos termos do Edital 01/2023:

NOME	CPF	RESULTADO DO RECURSO
LUCAS SANCHES FARIA GORNIK	407.599.508-90	PROCEDÊNCIA
AMANDA CRISTINA FAUSTINO BARBOSA	431.640.708-29	PROCEDÊNCIA
CLEUZA MARIA GOMES	066.317.288-86	PROCEDÊNCIA

Art. 2º - Ficam homologadas no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Paulo de Faria/SP as seguintes inscrições:

NOME	CPF	SITUAÇÃO
JOSISLAINA MARTIN ELIAS DA COSTA	391.922.678-07	Homologada
GEOVANNA DE CÁSSIA CAMARGO BEZERRA	464.280.198-76	Homologada
ELAINE ALINE SILVA MACHADO	306.789.138-46	Homologada
NATALIA CASTRO MENDONÇA	425.351.698-00	Homologada
DANIELE SILVA DE SOUZA MAZUQUINI	346.005.278-36	Homologada

Rua Bom Jesus, 1020 - Centro - Paulo de Faria/SP - (17) 3292-1707

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PAULO DE FARIA/SP

FLAVIANE GONÇALVES MARIANO	387.052.758-73	Homologada
LUCAS SANCHES FARIA GORNIK	407.599.508-90	Homologada
MARCELO DA SILVA PÁDUA	114.925.878-00	Homologada
ELISABETH DE LIMA RETTUCCI PATROCINIO	106.377.668-65	Homologada
ROSA SILVA DE CARVALHO	309.011.478-00	Homologada
TAISA RENATA DA SILVA	311.946.718-96	Homologada
AMANDA CRISTINA FAUSTINO BARBOSA	431.640.708-29	Homologada
OZÉIAS LUIZ RUBIO	029.407.828-22	Homologada
CLEUZA MARIA GOMES	066.317.288-86	Homologada

Art. 3º - Ficam os inscritos acima relacionados convocados para a prova escrita sobre Estatuto da Criança e do Adolescente, Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa (ortografia, gramática e redação) e Conhecimento Básico em Informática que será realizada no dia 25/06/2023, no horário das 08h ás 12h, , na "EMEB. Vicente Luiz da Costa", situada à Rua Bom Jesus, nº 701, bairro Centro, Paulo de Faria/SP.

Parágrafo 1º - A prova consistirá em 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 15 (quinze) relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente, 05 (cinco) referentes à Conhecimentos Gerais, 05 (cinco) referentes a Língua Portuguesa e 05 (cinco) referentes ao Conhecimento de Informática básica.

Parágrafo 2º - Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos com notas iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) e não zerar em nenhuma das disciplinas previstas neste artigo.

Parágrafo 3º - Seguem abaixo os conteúdos programáticos para a prova escrita:
ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (Lei 8.069/90): Parte Geral (art. 1º ao art. 85) e Parte Especial (art. 86 ao art. 267);
CONHECIMENTOS GERAIS: educação, família, sociedade, novas tecnologias, segurança pública;
LÍNGUA PORTUGUESA: ortografia, gramática e redação;
INFORMÁTICA BÁSICA: pacote Office, Windows 7, criação de pastas e atalhos, conceitos básicos de informática, internet e redes sociais.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PAULO DE FARIA/SP

Art. 4º - Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

Paulo de Faria/SP, 17 de maio de 2023.

André Renato Dorta Souza
Presidente CMDCA